

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2022
Dispensa de licitação nº 009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de ventiladores, visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias e coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III.

Vencedor: **EURICO PARENTE MUNIZ MOVEIS & ELETROS EIRELI ME- ALIANÇA ELETRO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.584.406/0001-36 com sede na Rua Major Raimundo de Sá, 29, Santo Antonio, Salgueiro/PE.

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Verdejante/PE, 04 de abril de 2022.

Raimunda de Oliveira Silva
Presidente da CPL

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito

Com a seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2054

Elemento: 4.4.90.52